

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS - OBJETO

1.1 - O presente estudo técnico preliminar traz os subsídios necessários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social referente a demanda de **Aquisição de peixe em perfeitas condições para consumo destinado a doações a famílias carentes do Brejo da Madre de Deus**, no período da semana santa destinados atender as necessidades de famílias em estado de vulnerabilidade.

2. DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES

2.1 - A aquisição de peixe na Semana Santa visa atender à necessidade urgente de proporcionar uma alimentação digna e adequada às famílias em situação de vulnerabilidade social em nosso município. Durante esse período, a tradição religiosa cristã recomenda a substituição da carne vermelha por peixe, sendo um alimento essencial para muitos, especialmente aqueles que enfrentam dificuldades econômicas.

2.2 - Muitas famílias atendidas pelos programas de assistência social vivem em situação de insegurança alimentar, ou seja, não conseguem garantir uma alimentação adequada e equilibrada durante o ano inteiro, principalmente em datas comemorativas como a Semana Santa. A aquisição de peixe será uma forma de mitigar essa situação e garantir que essas famílias tenham acesso a alimentos nutritivos durante este período especial.

2.3 - A Semana Santa é um momento de grande significado religioso e cultural, especialmente para as comunidades cristãs. Tradicionalmente, as famílias celebram essa data com a ingestão de peixe, em vez de carne vermelha, como parte do jejum e das práticas religiosas. A aquisição de peixe atende a essa necessidade alimentar específica, permitindo que as famílias possam participar da celebração sem comprometer sua saúde e bem-estar.

2.4 - O peixe é uma excelente fonte de proteína e outros nutrientes essenciais, sendo uma alternativa saudável e equilibrada à carne vermelha. Para as famílias em situação de vulnerabilidade, o fornecimento desse alimento é uma forma de garantir que, além de atender às práticas religiosas, também possam ter acesso a uma refeição nutritiva, contribuindo para a melhoria de sua saúde alimentar.

2.5 - A aquisição de peixe também reflete o compromisso do município com a promoção da justiça social e a solidariedade entre os cidadãos, especialmente com aqueles mais necessitados. Ao garantir alimentos essenciais para as famílias durante a Semana Santa, o município fortalece a rede de apoio social e assegura que ninguém seja deixado para trás em um momento de importância espiritual e comunitária.

2.6 - Portanto, a aquisição de peixe para a Semana Santa é uma ação fundamental para garantir a dignidade alimentar das famílias em situação de vulnerabilidade social, além de respeitar e valorizar as práticas religiosas e culturais de nossa comunidade.

3. DAPARTAMENTO REQUISITANTE

3.1 – Secretaria Municipal de Assistência Social

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 – A contratação para a aquisição de peixe para a Semana Santa deverá atender aos seguintes requisitos para garantir a qualidade, segurança e eficiência na execução do processo, respeitando a Lei 14.133/2021, de acordo com pesquisa de mercado a ser realizada e aos valores correspondentes conforme prática no mercado e os princípios da administração pública.

4.2 - Especificações do Produto:

- a) Tipo de Peixe: Peixe tipo anchova, inteiro, congelado, acondicionado em embalagem plástica apropriada, contendo identificação do produto, marca e prazo de validade. Pesando em média 2 (dois) KG cada peixe. O produto deve ser de alta qualidade, congelado, conforme as condições acordadas para a distribuição;
- b) O volume de peixe a ser adquirido deve ser suficiente para atender a todas as famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme levantamento prévio realizado pela assistência social, dos quais são necessários 15.000 kg;
- c) O peixe deve ser aprovado pelas autoridades sanitárias competentes, com os devidos certificados de qualidade e conformidade com as normas da vigilância sanitária;
- d) O peixe deve ser embalado adequadamente para garantir a conservação do produto, respeitando as normas de higiene e segurança alimentar.

4.3 - Prazo de Entrega

- a) O fornecedor deve se comprometer a entregar o peixe dentro do prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data do envio da ordem de fornecimento, sendo para tanto, antes do início da Semana Santa, para que a distribuição possa ser realizada a tempo;
- b) As entregas devem ser feitas de forma que o produto chegue em condições ideais para consumo, com transporte adequado e cuidado no manuseio.

4.4 - Condições de Pagamento

- a) O pagamento será realizado em até 30 (trinta dias) após a data de entrega dos produtos;
- b) O fornecedor deverá fornecer garantia quanto à qualidade do peixe, especialmente no que diz respeito à sua conservação e acondicionamento, sendo responsável por eventuais trocas ou reembolsos caso o produto não atenda às especificações acordadas.

4.5 - Responsabilidade pelo Transporte e Logística

- a) O fornecedor deverá garantir que o transporte do peixe seja feito de maneira segura, utilizando veículos adequados, com controle de temperatura e em conformidade com as exigências de transporte de produtos alimentícios perecíveis;
- b) O peixe deverá ser entregue congelado, o fornecedor deve garantir que o armazenamento seja feito em condições que mantenham a qualidade do produto até a entrega;
- c) A entrega dos peixes é de responsabilidade do licitante vencedor, conforme locais solicitados.

4.6 - A nota de empenho poderá ser considerada instrumento contratual. A entrega somente deverá ser efetuada pelo licitante vencedor após solicitação feita pela secretaria demandante.

4.7 - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

- a) A presente necessidade não está alinhada com o Plano Anual de Contratações, justificado ao fato de ser um preceito regulamentado com a nova lei de licitações e o município está em adequação com a transição e exigências, no entanto existe disponibilidade orçamentária para

atender as necessidades. A necessidade ora apresentada foi identificada e registrada no planejamento de contratações.

b) em critérios de oportunidade, conveniência e estratégia institucional, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e transparência.

c) A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

5. DO LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MERCADO

5.1 - O levantamento de mercado é uma etapa crucial para garantir que a aquisição de peixe para a Semana Santa seja realizada com a melhor relação custo-benefício, respeitando os requisitos de qualidade e atendimento às necessidades da comunidade. O objetivo desse levantamento é identificar fornecedores qualificados, preços praticados, condições de fornecimento e outros parâmetros necessários para garantir a realização do processo de contratação de forma eficiente e transparente.

5.2 - Deverá ser realizada pesquisa de preços para estimar o valor praticado em mercado, conforme determina o art. 23 da Lei 14.133/2021.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 - A solução proposta para a aquisição de peixe para a Semana Santa visa garantir a entrega de alimentos de qualidade para as famílias em situação de vulnerabilidade social, assegurando o cumprimento das tradições religiosas e culturais, ao mesmo tempo em que atende aos objetivos de segurança alimentar e nutricional.

6.2 - A aquisição de peixe será realizada por meio de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, visando garantir a compra de peixe congelado de alta qualidade. O peixe deverá atender aos seguintes requisitos:

6.3 - A logística de distribuição do peixe será organizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo que o peixe será distribuído de forma equitativa entre as famílias em situação de vulnerabilidade social, priorizando aquelas com maior grau de necessidade.

6.4 - Será necessário garantir que o peixe seja transportado e armazenado adequadamente, com controle de temperatura, para que se mantenha fresco e seguro até a entrega.

6.5 - O principal objetivo dessa solução é oferecer apoio alimentar às famílias de baixa renda, permitindo que participem das celebrações da Semana Santa com dignidade e segurança alimentar, com o fornecimento de peixe, um alimento tradicionalmente consumido nesse período. Esta ação não só contempla as necessidades nutricionais dessas famílias, mas também respeita suas crenças e práticas religiosas.

6.6 - A solução para a aquisição de peixe para a Semana Santa é um projeto essencial para garantir que as famílias em situação de vulnerabilidade social tenham acesso a alimentos adequados durante esse período de grande importância religiosa e cultural. Ao oferecer o peixe, o município não só assegura a segurança alimentar das famílias, mas também promove a inclusão social e o respeito às tradições culturais e religiosas. A execução eficiente dessa solução contribuirá para a construção de uma sociedade mais justa e solidária, em que todos tenham acesso aos recursos necessários para uma vida digna.

7. ESTIMATIVA DA VIGÊNCIA A SEREM CONTRATADA

7.1 – O fornecimento conforme a descrição das necessidades será para contratação com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme disposição legal.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 – Em 2024 foram adquiridos 11000 kg de peixes para distribuição, valor homologado foi de R\$ 14,25 (quatorze reais e vinte e cinco centavos), totalizando em R\$ 156.750,00 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais), para o ano de 2025 será necessário um acréscimo no quantitativo sendo necessário adquirir uma quantidade de 15.000 kg.

8.2 - A solicitação de aumento da quantidade de peixe a ser adquirido para a Semana Santa se baseia em uma análise detalhada da demanda e das necessidades da população atendida pelo Fundo Municipal de Assistência Social. O aumento da quantidade visa garantir que todas as famílias em situação de vulnerabilidade social sejam devidamente contempladas, sem comprometer a qualidade e o alcance da ação.

8.3 - Um dos principais motivos para o aumento da quantidade de peixe é o crescimento do número de famílias em situação de vulnerabilidade social identificadas nas últimas atualizações do cadastro do programa de assistência social. Durante os últimos meses, houve um aumento significativo no número de famílias registradas e que, portanto, necessitam de apoio alimentar, especialmente em períodos de celebração como a Semana Santa.

8.4 - Após a análise do levantamento de necessidades, foi identificado que uma quantidade superior de peixe é necessária para atender adequadamente todas as famílias, considerando a ampliação do número de beneficiários, a diversidade de tamanhos das famílias e as preferências alimentares que podem variar conforme as necessidades individuais. A distribuição precisa ser suficiente para garantir que cada família tenha a quantidade necessária para o consumo durante a Semana Santa.

8.5 - Outro fator que justifica o aumento na quantidade de peixe é o cenário econômico atual, que tem impactado negativamente muitas famílias. Com o aumento do custo de vida e a dificuldade de acesso a alimentos básicos, estima-se que o número de pessoas que dependerão da assistência social aumente ainda mais neste período. Diante disso, uma quantidade maior de peixe será necessária para atender à demanda crescente e evitar que algumas famílias fiquem de fora da ação.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 – A contratação de fornecimento de peixe para a Semana Santa será realizada de forma única, sem necessidade de parcelamento. As razões para essa escolha incluem:

a) Pagamento único: O valor total da compra pode ser dentro da capacidade orçamentária do município ou do Fundo Municipal de Assistência Social, permitindo o pagamento integral de uma vez. Isso simplifica o processo administrativo e garante a eficiência da execução do objeto.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 - A aquisição de peixe para a Semana Santa, como parte da ação do Fundo Municipal de Assistência Social, visa alcançar diversos resultados, tanto no curto quanto no longo prazo. Esses resultados são fundamentais para garantir a efetividade da ação, o cumprimento de seus objetivos

e o impacto positivo nas famílias atendidas. Abaixo estão os principais resultados pretendidos com a implementação da solução.

- a) Garantia de Segurança Alimentar e Nutricional;
- b) Inclusão Social e Respeito às Tradições Religiosas;
- c) Melhoria na Qualidade de Vida das Famílias Atendidas;
- d) Cumprimento das Metas e Objetivos do Fundo Municipal de Assistência Social;
- e) Eficiência na Execução da Ação e Uso Adequado de Recursos Públicos;
- f) Fortalecimento da Rede de Assistência Social, e
- g) Satisfação das Famílias Beneficiadas

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

11.1 – Declaramos ser viável esta contratação.

12. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

12.1 - A presente aquisição é imprescindível, mostrando-se viável conforme justificativas já explanadas neste estudo, atendendo as necessidades demandadas.

Brejo da Madre de Deus, 19 de fevereiro de 2025.

Paula Angélica de Sousa Silva
CPF: 042.928.845-01

Paula Izabele de Lima Oliveira
CPF: 092.253.914-63